



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 72/2022/OP – ECLT

Botucatu, 25 de maio de 2022.



Ao Senhor  
Nívio Mariano Michelin  
Representante do Bairro Vila Carmelo

Assunto: **Resposta às solicitações**

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos a resposta às solicitações feitas pelos representantes do Bairro Vila Carmelo, em reunião realizada no dia 2 de maio, referente a projeto que dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu.

Os moradores do bairro estiveram presentes nesta Casa de Leis em reunião realizada no dia 2 de maio, onde apresentaram, a seguinte preocupação: “por tratar de um bairro residencial com ruas muito estreitas e que não possuem continuidade, com a proposta do projeto de Lei nº 08/2022, seria liberada a verticalização das edificações e atividades comerciais no local. Por ser um bairro com muitos moradores idosos, os presentes trouxeram a proposta de alteração, para que o referido bairro seja ZR1, mantendo assim, a tranquilidade do bairro, com menor circulação de veículos e menos poluição sonora”. A Comissão de Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Botucatu em conjunto da Arquiteta da Prefeitura de Botucatu, Sra. Maressa, ficaram de verificar a possibilidade técnica do pedido elaborado pelos moradores.

**SOLUÇÃO APRESENTADA:** A Comissão Organizadora prevista no Decreto nº 12.236/2021 analisou a demanda apresentada pelos moradores, apresentaram e justificaram tecnicamente a impossibilidade de modificação do bairro citado de ZM (Zona Mista) para ZR1 (Zona Estritamente Residencial), pois, os instrumentos de planejamento urbano poderão ser utilizados para qualquer implantação de novos empreendimentos, moradias, comércios etc., no entanto, vale ressaltar, que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o Plano de Mobilidade Urbana, a Lei de Parcelamento do Solo e o Código de Obras do município dão as diretrizes e requisitos pra que qualquer empreendedor/morador possa implantação de empreendimento/unidade residencial na localidade, mas que antes requisitar do Poder Executivo Municipal a permissão.

Atenciosamente,

Vereadora **ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO**  
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação,  
Parcelamento do Solo e Atividades Privadas



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4J1C8CXXGW5EMU77>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: 4J1C-8CXX-GW5E-MU77**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4J1C-8CXX-GW5E-MU77 - Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>